



Ofício-Circular n. 116/2013
0010701-69.2013.8.24.0600

Florianópolis, 26 de março de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 13/2013 – autos n. 0010701-69.2013.8.24.0600

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a):
Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro:
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 13/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 13/2013

Autos nº 0010701-69.2013.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 40/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 12 (doze) selos do tipo isento (vermelhos), da antiga empresa fornecedora Moore Brasil Ltda. (RR DONNELLEY), de série e numeração 0162A000089 a 0162A000100, pertencentes ao Cartório do Crime e Fazendas Públicas da Comarca de Campos Belos/GO.

Florianópolis (SC), 22 de março de 2013.

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor